

A experiência do MINTER no controle e preservação de suas publicações oficiais

Sônia Maria Tôres
Ministério do Interior
70054 Brasília, DF

Resumo – Relata experiência na área de controle e preservação de publicações, baseada nos projetos e relatórios de atividades da Coordenadoria de Documentação - COD. Enfatiza a atuação quanto aos aspectos: depósito obrigatório e biblioteca depositária. Apresenta o histórico das atividades.

1 Introdução

Ao se falar em preservação da memória técnica de qualquer órgão, necessário se faz falar, também, de depósito legal e biblioteca depositária.

Conforme a definição de Alves (1987): “o depósito legal pode ser definido como a exigência, por força de lei, de se fazer o depósito de um ou mais exemplares de toda a publicação de qualquer espécie, reproduzida em qualquer suporte, por qualquer processo e colocado à disposição do público”.

A propósito, vale a pena registrar a definição incluída no Anteprojeto de Lei sobre o Depósito de Publicações na Biblioteca Nacional: “entende-se por depósito legal o depósito obrigatório, na Biblioteca Nacional ou em agência ou órgão público, para esse fim designado, de uma ou mais cópias de publicações impressas, editadas, produzidas ou distribuídas no país.”

É um recurso utilizado pela maioria das bibliotecas do país e do mundo, no controle bibliográfico de sua produção intelectual. É considerado, também, um importante instrumento para a produção de bibliografias, que por sua vez se constituem num meio eficaz de divulgação em qualquer biblioteca e/ou centro de documentação.

No Projeto do Módulo Documentos Oficiais do Sistema de Documentação do Ministério do Interior, Faria (1977) definiu Biblioteca depositária como “a área de sigilo documentário sem livre acesso aos usuários, Conde por intermédio da criação de um instrumento legal – o depósito obrigatório – coleta, armazena e dissemina toda a documentação produzida pela entidade, visando preservar sua memória técnico-administrativa e histórica”.

A ALA – American Library Association (1983), por sua vez, define: “Depositary Library – 1. A Library legally designated to receive without charge all or a selected portion of the U.S. Government Printing Office and other federal agencies for distribution by Superintendent of Documents”; 2. “A Library legally designated to receive without charge state government publications supplied, by the state agencies of a particular state for distribution by the state library. Synonymous with documents depository and government documents depository.”

O Ministério do Interior vê essa Biblioteca como o serviço da unidade de documentação, com responsabilidade de armazenar toda a documentação convencional e não convencional da instituição, visando preservar sua memória técnica e histórica. Caracteriza-se por não ser de livre acesso ao público e seu acervo não destinar-se a empréstimo.

É importante salientar que o controle e a preservação da produção documentária do MINTER sempre se constituiu numa grande preocupação para a Coordenadoria de Documentação - COD. Já em 1977, sua programação incluía projetos voltados para esses aspectos. Haja visto o Projeto do Módulo Documentos Oficiais do Sistema de Documentação do Ministério do Interior, que definiu a política de identificação, reunião, controle, normalização, tratamento técnico, distribuição e disseminação de seus documentos oficiais.

2 A Coordenadoria de Documentação - COD no contexto MINTER

O MINTER foi criado em 25 de fevereiro de 1967 pelo Decreto-Lei nº 200, no item II do artigo 199.

Tem como finalidade “promover a integração e o desenvolvimento das diversas regiões do país através de pesquisas, elaboração e implementação de projetos etc.”

Sua atuação está agrupada em duas grandes categorias: Desenvolvimento Regional e Desenvolvimento Setorial. Pertencem à primeira aquelas entidades cujas atribuições estão voltadas para regiões específicas, princi-

palmente as macro-regiões em desenvolvimento ou menos desenvolvidas (SUDAM, BASA, SUDENE, BNB, SUDECO, SUDESUL e os territórios do Amapá, Fernando de Noronha e Roraima). Outras, como o Projeto Rondon e FUNAI, com atuação em escala nacional, junto às comunidades, constituem a categoria de Desenvolvimento Setorial.

Sua estrutura básica está compreendida pelos órgãos da administração direta, pelas entidades da administração indireta – autarquias, sociedades de economia mista e fundações – e pelos Territórios Federais, conforme a Tabela 1:

TABELA 1 – ESTRUTURA BÁSICA DO MINTER (+)

ANTES DE 15.03.85	APÓS 15.03.85
Banco da Amazônia S/A – BASA (09.07.42)	BASA
Banco do Nordeste do Brasil – BNB (19.07.52)	BNB
Banco Nacional da Habitação – BNH (21.08.64) (Ø) 15.03.85 (X) 21.11.86	–
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS (28.12.45) (Ø) 12.02.86	–
Departamento Nacional de Obras e Saneamento – DNOS (04.07.40) (Ø) 12.02.86	–
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (15.12.59)	SUDENE
Superintendência do Vale do São Francisco – SUVA- LE (28.02.67) (X) 31.12.75	–
Companhia do Desenvolvimento do Vale do São Fran- cisco – CODEVASF (16.07.74) (Ø) 12.02.86	–
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM – (27.10.66)	SUDAM
Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul – SUDESUL – (01.12.67)	SUDESUL
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SU- FRAMA – (28.02.67)	SUFRAMA
Serviço Federal de Habitação e Urbanismo – SER- FHAU – (21.08.67) (X) 22.08.75	–
Superintendência do Desenvolvimento da Região Cen- tro-Oeste – SUDECO	–
Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA (30.10.73) (Ø) 15.03.85	–
Fundação Nacional do Índio – FUNAI (05.12.67)	FUNAI

Continuação

ANTES DE 15.03.85	APÓS 15.03.85
Projeto Rondon – PRORONDON (15.12.75) Território do Amapá (13.09.43) Território de Rondônia (13.09.43) (.) 22.12.81 Território de Roraima Território de Fernando de Noronha (30.06.87)	PRORONDON Território do Amapá – Territ. de Roraima T. Fern. Noronha

(+) Exclui os órgãos da administração direta

() data de criação

(●) transferido para outro Ministério, data

(X) extinto, data

(.) promovido a Estado em

O Decreto 60.900, de 22.06.67, delimitou as entidades de Administração Indireta que lhe eram vinculadas. No decorrer dos anos algumas mudanças foram efetivadas, alguns órgãos foram extintos, outros criados. No entanto, com o advento da Nova República e, com as modificações estruturais decorrentes dela, o quadro foi reformulado pelas disposições dos Decretos 91.145, de 15.03.85 e 92.395, de 12.02.86. O primeiro criou o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - MDU, dispõe sobre sua estrutura e transfere para a área de competência deste, o BNH e a SEMA. Pelo segundo fica instituído o Programa Nacional de Irrigação - PRONI, e atribui ao Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos de Irrigação a sua execução. O artigo 6º do referido ato determina a vinculação do DNOS, do DNOCS e da CODEVASF ao Ministério Extraordinário para Assuntos de Irrigação.

O Decreto 66.882, de 16 de julho de 1970, além da legislação complementar – Decretos 73.030, de 30.10.73, e 83.355, de 20.04.79 – dispõem sobre a competência e a organização do MINTER, ficando sob a sua responsabilidade os assuntos:

- desenvolvimento regional;
- radicação de populações, ocupação do território, migrações internas;
- territórios federais;
- saneamento básico;
- beneficiamento de áreas de proteção contra as secas e inundações, irrigação;
- assistência às populações atingidas pelas calamidades públicas;
- assistência ao índio;

- assistência aos municípios;
- Programa Nacional de Habitação;
- desenvolvimento urbano e
- defesa e preservação do meio ambiente.

Já os Decretos 91.145 e 92.395, citados anteriormente, restringem essas competências para:

- desenvolvimento regional;
- radicação de populações, ocupação de território, migrações internas;
- territórios federais;
- assistência ao índio;
- assistência aos municípios;
- assistência às populações atingidas pelas calamidades públicas.

Consta da estrutura interna do MINTER, como órgão de planejamento, coordenação e controle financeiro, a Secretaria Geral - SG e, subordinada a esta, a Secretaria de Organização e Sistemas - SOS, à qual está vinculada a Coordenadoria de Documentação - COD, "cuja competência é coordenar as atividades de documentação no âmbito do Ministério". ALVES 1987.

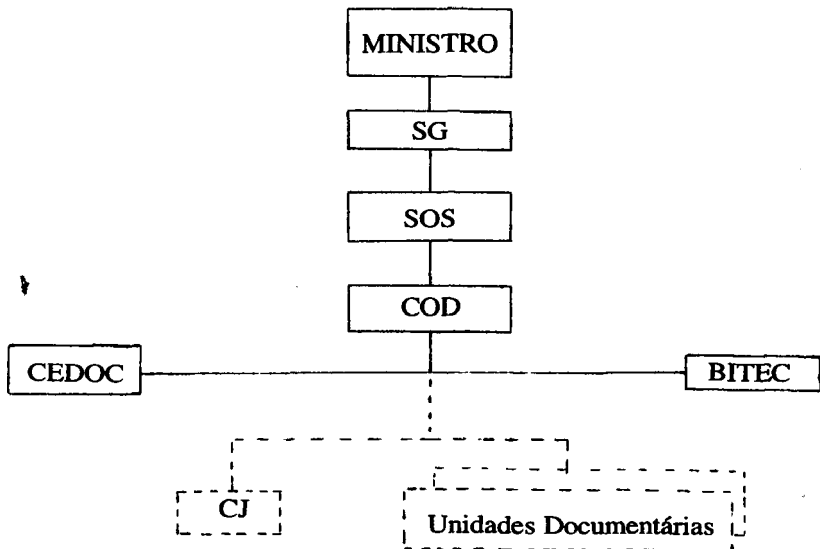


Fig. 1 – Organograma da COD

A COD (ver organograma conforme a Fig. 1) gerencia desde 1973 a Rede MINTER de Informação Documentária - REMIDO (instituições integrantes Fig. 2), formalizada pelo Convênio SG - 50/77, firmado com as entidades vinculadas. Através dessa política de compartilhamento e cooperação, dá ênfase a não duplicação de esforços, com efetiva utilização dos recursos documentários e legislativos existentes nas suas unidades de informação documentária.

1 - NÚCLEO C = GERÊNCIA GERAL
SG/SOS/CENTRO(DF)

2 - SUDECO (DF)

3 - FUNAI (DF)

4 - PROJETO
RONDON (DF)

5 - CODEVASF (DF)

6 - SUDESUL (RS)

7 - CEF (RJ)

8 - DNOCS (CE)

9 - BNB (CE)

10 - SUDENE (PE)

11 - BASA (PA)

12 - SUDAM (PA)

13 - T. F. AMAPÁ (AP)

14 - SUFRAMA (AM)

15 - SEMA (DF)

16 - SERSE (RJ)

17 - COMLURB (RJ)

18 - CRA (BA)

19 - NAEA (PA)

20 - FUCAPI (PA)

21 - MDU (DF)

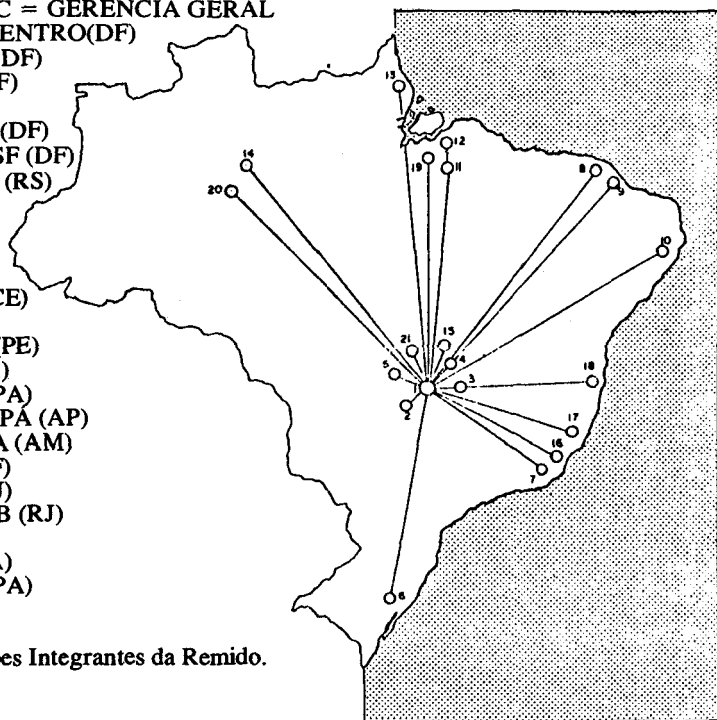


Fig. 2 - Instituições Integrantes da Remido.

É importante salientar que o desmembramento das funções do MINTER, ocorrido a partir de março de 1985, não afetou a Rede, continuando, assim, o trabalho de integração.

Dos objetivos da COD, dois se destacam e podem ser sintetizados em:

– suprir as necessidades de informação de técnicos e funcionários do Núcleo Central, no desempenho de suas tarefas;

– preservar a memória técnica e histórica do Ministério.

No suprimento de informações, quando a COD optou pela filosofia de trabalho em sistema de rede, integrando o Núcleo Central e as entidades vinculadas ao MINTER, alguns fatores pesaram na sua decisão:

– a heterogeneidade da área de atuação do MINTER, definida pelo Decreto-Lei 200 e legislação complementar e a demanda diversificada de informações pelos técnicos;

– o fenômeno cada vez mais acentuado do aumento progressivo da produção de documentos e da dispersão dos acervos documentários, motivada pela localização geográfica das entidades do MINTER;

– a dificuldade das bibliotecas para cobrirem essa demanda de informações;

– a necessidade de garantir o acesso à informação, independente da posse do documento.

No decorrer de doze anos de trabalho conjunto, as unidades documentárias do MINTER, gerenciadas pela COD - CEDOC, Biblioteca Técnica de Processamento de Dados e Biblioteca da Consultoria Jurídica e, das entidades vinculadas tiveram a preocupação de atender, de forma eficiente e racional, a demanda de informações de seus usuários, empregando técnicas avançadas na área, gerando instrumentos de controle, tratamento e disseminação das informações que reverteram em benefício do trabalho desempenhado pelo Órgão.

A atuação da COD estende-se, também, a outros sistemas de informação, nacionais e internacionais, favorecendo o intercâmbio de produtos, serviços e informações;

A preservação da memória técnica e histórica do MINTER, seu outro objetivo, por ser a essência deste documento, será tratado, a seguir, em item específico.

3 A preservação da memória técnica e histórica do MINTER

A preservação da memória técnica e histórica do MINTER está voltada para o controle da produção bibliográfica do Ministério (Núcleo Central, entidades vinculadas e territórios). Esse fundo de conhecimento e experiências, acumuladas desde 20 anos atrás, está formado pela documentação produzida e é utilizada no atendimento à demanda informacional presente, como também o será na geração futura de seus usuários.

No MINTER, a Biblioteca Depositária existe desde 17 de junho de 1975, por força da Portaria/GM/Nº 1225. Pela referida Portaria também foi formalizada a instituição do depósito legal, no Centro de Documentação de exemplares de todas as publicações oficiais, convencionais e não convencionais do Núcleo Central e entidades vinculadas ao Ministério.

A Biblioteca Depositária armazenava o acervo dos documentos convencionais de todas as entidades vinculadas ao MINTER e, os convencionais e não convencionais do Núcleo Central. A depositária de cada entidade reunia a sua documentação convencional e não convencional.

No entanto, data de 25 de julho de 1973, o primeiro ato administrativo instituindo o depósito obrigatório de exemplares das publicações oficiais do MINTER – a Portaria/GM/Nº 01089 – que aprovou as Sugestões e Recomendações do II Seminário de Informática.

Recentemente foi proposta através de PORTARIA a centralização na Biblioteca Depositária do CEDOC de todo o acervo das publicações oficiais do Núcleo Central do MINTER; a descentralização para os órgãos e entidades vinculadas do depósito obrigatório de suas publicações, recomendando-se a criação da Biblioteca Depositária, na sua unidade de documentação e a alteração para exemplares do depósito obrigatório de suas publicações. Incluiu-se, aí, o exemplar destinado à Biblioteca Nacional, cuja responsabilidade pelo envio caberá ao CEDOC.

Alguns fatores influenciaram de forma decisiva a descentralização desse depósito obrigatório para os órgãos e entidades vinculadas:

- a existência de bibliotecas depositárias ligadas à área de documentação de alguns órgãos e entidades;
- a própria filosofia de trabalho da REMIDO, possibilitando o acesso à informação contida no acervo documentário;
- a não duplicação de esforços e recursos;
- o não cumprimento das determinações legais por parte dos integrantes da REMIDO.

O Projeto do Módulo Documentos Oficiais do Sistema de Documentação do Ministério do Interior BRASIL 1977 estabeleceu as diretrizes para identificação, reunião, controle, normalização, tratamento técnico, distribuição e disseminação da produção bibliográfica deste Ministério.

A sua metodologia foi desenvolvida em cima de estudos sobre instrumentos de controle, normalização e distribuição dos documentos oficiais do MINTER, além de reuniões e seminários com seus órgãos e entidades, visando criar a Comissão de Documentos Oficiais do MINTER e operacionalizar os instrumentos de controle – ISSN (International Standard Serial Number), ISBN (International Standard Book Number) e BD (Biblioteca Depositária) – de normalização e distribuição a serem utilizados.

O Submódulo I do referido Projeto tratou da parte de controle referente ao ISSN, ISBN e BD, permitindo estabelecer uma política de controle bibliográfico, a nível ministerial (rede), nacional e internacional.

Estudos foram desenvolvidos sobre os referidos códigos de controle, rotinas e fluxos operacionais foram elaborados, visando atingir os objetivos propostos pelo Projeto BRASIL 1977:

- “– identificar a produção editorial do MINTER;
- disseminar informações;
- identificar e manter atualizado os registros dos editores do MINTER;
- facilitar o intercâmbio de informações bibliográficas;
- identificar, a nível internacional, os documentos convencionais do MINTER;
- identificar o título do documento não convencional;
- permitir uma padronização bibliográfica dos documentos convencionais;
- facilitar o controle de vendas e estoques.”

Quanto à Biblioteca Depositária, partindo do reforço, pela legalização em 1975, outras providências foram tomadas em relação à execução das tarefas descritas no submódulo I:

- a. estabelecimento de um fluxo operacional em relação à coleta;
- b. levantamento retrospectivo dos tipos de documentos gerados (convencionais e não convencionais);
- c. levantamento dos órgãos depositários e depositantes do MINTER e vinculadas;
- d. criação de uma comissão de Publicações Oficiais do MINTER;
- e. instituição do depósito legal em cada unidade vinculada ao MINTER.

Faz-se importante ressaltar o levantamento efetivado em 1977, que precisou os órgãos depositários e depositantes da documentação convencional e não convencional do MINTER, pelas informações que encerra. Este mostrou quinze unidades depositárias ligadas à área de documentação, no Nú-

cleo Central e entidades vinculadas. Quanto aos depositantes – editores e/ou produtores da informação – houve um destaque, a SUDENE, com órgãos depositantes somente para os documentos convencionais, incluindo os escritórios regionais. Seguiram-lhe o BASA e o BNB com oito órgãos. Nas outras entidades, em sua maioria, a responsabilidade recaiu sobre a área de Comunicação Social e/ou Divulgação, incluindo o próprio Núcleo Central. Constatou-se, ainda, a inexistência de um órgão coordenador entre esses produtores da informação, tornando a tarefa de coleta e controle desses documentos, problemática e difícil. O referido levantamento ainda permitiu a localização do produtor pelo endereço registrado.

No segundo semestre de 1983 um grupo de três bibliotecários do MINTER, como exercício acadêmico da disciplina Planejamento de Sistema de Informação, do III Curso de Especialização em Administração de Sistemas - CEASI 3, procedeu a uma avaliação do funcionamento do CEDOC, em relação aos seus objetivos. O referido Grupo identificou a necessidade da criação, no CEDOC, de um serviço de coleta da documentação convencional e não convencional, produzida no âmbito do Ministério, pois o levantamento efetivado havia diagnosticado os aspectos de coleta da documentação, normalização das publicações e preservação da memória técnica do MINTER como pontos a serem reforçados. Realizou uma pesquisa direta, usando o questionário, junto a uma amostra da comunidade usuária, composta de técnicos e funcionários administrativos dos diversos setores de técnicos e funcionários administrativos dos diversos setores do Núcleo Central, a qual veio reforçar a idéia do Grupo. O serviço visaria “reduzir a dispersão da informação existente, contribuindo assim, para o desenvolvimento das atividades dos técnicos da Instituição, oferecendo subsídios à incrementação dos trabalhos implementados pelas entidades vinculadas. Partindo do diagnóstico revelado pela pesquisa foi elaborado um Projeto com o objetivo de “dotar o CEDOC de um serviço de coleta das publicações oficiais do Ministério do Interior, capaz de atender às necessidades de informação de seus usuários”. CUNHA 1983.

Para atingir esse objetivo foram montados programas estratégicos, baseados na metodologia desenvolvida nos projetos já citados, aplicada gradualmente e acompanhada de avaliações metódicas e informais que permitiram algumas modificações e a geração de novos estudos e de novo projeto que, alterou os procedimentos para o controle bibliográfico do MINTER.

A COD, em maio de 1984, objetivando a elaboração do Manual de Normalização das Publicações Oficiais do MINTER, fez nova sondagem sobre a situação real dos órgãos e entidades com relação às suas publicações oficiais. Foram distribuídos 19 questionários, dos quais 16 foram devolvidos.

A situação diagnosticada foi quase idêntica à de 1977 e 1983:

- deficiência do Sistema quanto aos aspectos coleta, armazenamento e disseminação das publicações oficiais;
- inexistência de mecanismos de controle da produção bibliográfica do MINTER;
- falta de normas que padronizassem a documentação.

Das respostas ao questionário citado merecem destaque, por ser objeto deste trabalho, as seguintes conclusões:

- nenhuma entidade utiliza o ISBN no controle de suas publicações;
- quatro entidades utilizam o ISSN como forma de controle de suas publicações;
- quatro entidades adotam política de coleta de suas publicações;
- nove entidades mantêm Biblioteca Depositária nas suas unidades de documentação;
- cinco entidades institucionalizaram a Biblioteca Depositária ALVES 1987.

Como foi dito, desde 1977, a COD vem tentando resolver o problema das publicações oficiais no MINTER. O Projeto elaborado naquele ano foi uma proposta bastante arrojada rumo à resolução desses problemas. No entanto, fatores administrativos impediram a sua execução na totalidade. Apenas uma pequena parcela foi implantada.

Frente à situação diagnosticada e pela necessidade de definição da sistemática relativa à coleta, controle, normalização e disseminação das publicações geradas no âmbito do MINTER, a COD decidiu pela criação de um Grupo de Trabalho, com a incumbência de examinar os Projetos elaborados (1977 e 1983) e decidir sobre sua viabilidade e eficácia ou, quanto à sua reformulação.

O referido Grupo foi instituído pela Ordem de Serviço/SG/SGA/SOS/Nº 012, em 6.9.84, e constituído por bibliotecários e técnicos de Comunicação Social representantes da COD, CEDOC, BITEC, SEMA, SU-DECO e FUNAI, que optou pela elaboração do "Projeto para Elaboração do Manual para Controle, Normalização e Disseminação das Publicações Oficiais do MINTER" (4). Este, abrangendo todos os integrantes da REMIDO, objetivou "estabelecer diretrizes quanto aos aspectos de controle, normalização e disseminação da documentação oficial produzida no MINTER e seus órgãos vinculados, através do Manual de Procedimentos para Controle, Disseminação e do Normas para apresentação das Publicações Oficiais do MINTER". Alves 1987.

O Projeto, submetido à apreciação dos representantes da REMIDO, foi aprovado por unanimidade durante a I Reunião de Trabalho da Rede, realizada em Brasília, no período de 10 a 14 de setembro daquele mesmo ano.

Na etapa de execução do Projeto foram elaborados “roteiros para discussão em grupo” relativos aos aspectos controle, normalização e disseminação, visando coletar subsídios que viessem ajudar no estabelecimento das diretrizes do Manual. A discussão se deu na Reunião de Trabalho já citada, dando oportunidade aos integrantes da REMIDO, sediados fora de Brasília, de contribuírem, também, de forma mais direta, com o referido trabalho. Daí saíram as recomendações que nortearam a política de controle, normalização e disseminação da documentação gerada no âmbito do MINTER.

As recomendações do Grupo relativas ao aspecto controle, objeto desse trabalho, se ativeram a:

- efetivar o controle da produção de documentos em todos os níveis da Instituição através de mecanismos internos e externos, tais como:
 - a. cadastro de produtores da informação e/ou similares, a ser definido de forma genérica no Manual, com base nos existentes nas entidades;
 - b. cronogramas editoriais elaborados pelas unidades documentárias com base nos planos anuais de trabalho;
 - c. levantamentos retrospectivos da documentação produzida pela Instituição, elaborados pelas unidades documentárias, com base nos relatórios anuais de atividades, bibliografias etc.;
 - d. criação e manutenção da biblioteca depositária;
 - e. cadastramento das publicações no ISSN e ISBN.
- estabelecer fluxos de comunicação entre a unidade de documentação e produtores da informação, para fins de controle da documentação gerada no âmbito da Instituição;
- adotar medidas mais enérgicas quanto ao cumprimento das determinações do Manual.

Pode-se verificar que as Recomendações do Grupo diferiram da política já definida nos estudos anteriores apenas no item b – cronogramas editoriais elaborados pelas unidades documentárias, com base nos planos anuais de trabalho.

Em 1987, a COD dentro da sua proposta de conscientização da comunidade do MINTER, realizou uma série de atividades pela preservação desse

referencial, cujo conteúdo permitiu avaliar o peso e o teor da história do MINTER nesses 20 anos:

- reformulação da Portaria que instituiu o depósito legal das publicações do MINTER e que criou sua Biblioteca Depositária;
- elaboração da minuta do Regulamento da Biblioteca Depositária;
- lançamento da Bibliografia de Publicações Oficiais do MINTER, em comemoração aos 20 anos do mesmo;
- campanhas esclarecedoras e de incentivo ao depósito obrigatório das publicações do MINTER na sua Biblioteca Depositária;
- elaboração do documento "Proposta para o Manual de Editoração das Publicações Oficiais do Ministério do Interior";
- participação efetiva nas Subcomissões de Bibliotecas Depositárias e de Normalização da Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras - CPOB.

4 Conclusão

Pela análise dos projetos e relatórios de atividades da área de documentação conclui-se que:

- a comunidade do MINTER, mesmo aquela envolvida diretamente com o processo de produção de suas publicações, não está plenamente conscientizada da importância do controle e da preservação dos documentos produzidos e/ou editados por ele. Ficando patente o desconhecimento por parte dela, da relação preservação da memória do Órgão x depósito legal e biblioteca depositária;
- houve uma constante preocupação da COD quanto ao controle e preservação das publicações do MINTER. No planejamento de suas atividades, reforçou ano a ano, os programas voltados para estes aspectos;
- as mudanças ocorridas na estrutura do Ministério contribuíram, em parte, para a não efetivação das tarefas projetadas. O que foi investido desapareceu com a transferência e/ou extinção do Órgão;
- a força dos atos administrativos referentes ao depósito legal, não serviu para estimular os produtores da informação no âmbito do MINTER, no envio de publicações ao CEDOC;
- a inexistência de um órgão coordenador da produção documentária, em cada órgão e/ou entidade, tornou a tarefa de coleta difícil e problemática;
- a estratégia de coleta adotada não correspondeu à expectativa. A COD não conseguiu alcançar, plenamente, os objetivos propostos;
- problemas de ordem administrativa, relacionados, principalmente, a pessoal, muito prejudicaram o andamento das tarefas relativas ao controle e à preservação das publicações do MINTER;

– campanhas esclarecedoras sobre o assunto não resolveram plenamente o problema do controle e da preservação das publicações do MINTER.

A partir da análise da documentação já mencionada constatou-se ainda que, apesar do MINTER não ter chegado a uma situação ideal sobre o assunto muito fez e muito conseguiu:

- instituiu o depósito obrigatório de suas publicações na sua Biblioteca Depositária desde 1975;
- instituiu e estruturou sua Biblioteca Depositária, hoje com 4.574 títulos;
- elaborou nova Portaria sobre o depósito legal, centrada em avaliações;
- elaborou a minuta do Regulamento Interno da Biblioteca Depositária;
- promoveu o controle sobre os tipos de documentos gerados no Núcleo Central;
- cadastrou a Revista Interior no ISSN;
- promoveu campanhas esclarecedoras e de incentivo à comunidade do Ministério, visando sua conscientização quanto ao depósito obrigatório;
- promoveu o controle dos geradores da informação no âmbito do MINTER, bem como, dos órgãos depositários de suas publicações;
- registrou o Vocabulário Controlado do MINTER na Biblioteca Nacional;
- elaborou o Manual de Normas para Apresentação das Publicações Oficiais do MINTER.

Atualmente o MINTER ainda participa efetivamente da elaboração da Bibliografia de Publicações Oficiais, editada pela Câmara dos Deputados e CPOB, e realiza a normalização das publicações produzidas e/ou editadas pelo Núcleo Central.

Com relação às entidades vinculadas:

- cinco utilizam o ISSN como forma de controle de suas publicações
- uma utiliza o ISBN no controle de suas publicações;
- nove mantêm biblioteca depositária nas suas unidades de documentação;
- nove institucionalizaram o depósito obrigatório de dois exemplares de suas publicações, na Biblioteca Depositária de suas unidades de documentação;
- seis utilizam mecanismos informais para coleta de suas publicações.

Como perspectiva de trabalho a COD pretende:

- reforçar seus programas de conscientização e sensibilização junto à comunidade produtora da informação para a importância de preservar-se a documentação produzida e/ou editada, a fim de assegurar a sua história;
- estimular a produção coordenada de documentos que registrem essa memória;
- incentivar a produção de documentos técnicos e especulativos;
- incentivar a instituição do depósito obrigatório nos órgãos e entidades vinculadas, bem como a criação da Biblioteca Depositária nas suas unidades de documentação;
- incentivar o uso do ISSN e ISBN no controle das produções documentárias;
- elaborar o Manual de Procedimentos para Controle e Disseminação das Publicações Oficiais do MINTER.

Usando as palavras da socióloga Ivany Câmara Neiva, "a memória técnica e institucional vem a desempenhar um duplo papel: internamente, dando bases para o desempenho institucional; externamente, de retorno a sociedade" BRASIL 1987.

"Da gaveta do técnico para o mundo, a publicação oficial pede passagem e conclama os técnicos a valorizarem seu trabalho, assumindo seu papel de produtores e servidores públicos, com todo respeito". BRASIL 1987.

Abstract – Describe experience, in the area of the control and preservation of publications, in the context of the elaborated projects and activity relations. Emphasizes job concerning obligatory deposit and depositary library.

5 Referências bibliográficas

1. ALA Glossary of Library and Information Science. Heartsill Young (editor) Chicago, ALA, 1983. p. 71.
2. ALONSO, Marta Dolabela de Lima et. alii. Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras; relatório da Subcomissão de Bibliotecas Depositárias. In: SEMINÁRIO SOBRE PUBLICAÇÕES OFICIAIS BRASILEIRAS, 5, Brasília, 1983. Anais... Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1985. p. 231-49.

3. ALVES, Marília Amaral Mendes & MENEGAZ, Ronaldo. Depósito legal; esperança ou realidade. **R. Bibliotecon. Brasília**, Brasília, 15(1): 35-44, jan./jun. 1987.
4. ALVES, Terezinha G. et alii. **Projeto para elaboração do manual para controle, normalização e disseminação das publicações oficiais do Ministério do Interior**. Brasília, MINTER, 1987. 24p.
5. BRASIL. Leis, decretos, etc. Decreto nº 60.900, de 26 de junho de 1967. **Diário Oficial**, Brasília, 27 jun. 1967. Seção I, p. 6866. Dispõe a vinculação das entidades na Administração Indireta.
6. ————. Decreto Nº 66882, de 16 de julho de 1970. **Diário Oficial**, Brasília, 17 jul. 1970. Seção I, p. 5324. Dispõe sobre a competência e a organização do Ministério do Interior.
7. ————. Decreto Nº 83.839, de 13 de agosto de 1979. **Diário Oficial**, Brasília, 14 ago. 1979. Seção I. Dispõe sobre a estrutura básica do Ministério do Interior.
8. ————. Decreto Nº 91.145, de 15 de março de 1985. **Diário Oficial**, Brasília, 15 de mar. 1985. Seção I. Cria o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, dispõe sobre sua estrutura, transferindo-lhe os órgãos que menciona.
9. BRASIL. Ministério do Interior. Coordenadoria de Documentação. **Bibliografia publicações oficiais do MINTER**. Brasília, 1987. 193p.
10. ————. **Proposta de reestruturação da área de documentação do Ministério do Interior**. Brasília, 1986. n.p.
11. ————. **Rede MINTER de Informação Documentária - REMIDO no contexto da Região Centro-Oeste**. Brasília, 1987. 7p. Trabalho apresentado no Encontro Levante Centro-Oeste, Brasília, 7 a 17 de maio de 1987.
12. ————. **Relatório analítico de atividades 1985**. Brasília, 1986. 80 p.
13. ————. **Relatório da área de documentação do MINTER 1986**. Brasília, 1986. 105p.

14. BRASIL. **Projeto do módulo documentos oficiais do sistema de documentação do Ministério do Interior**. 1977, 74p.
15. ————. Gabinete do Ministro. Portaria 1089, de 25 de junho de 1973. Aprova as “Sugestões e recomendações do II Seminário de Informática”. **Boletim de Serviço**, Brasília, (347): 4, 1973.
16. ————. Portaria 1225, de 17 de junho de 1975. Institui o depósito obrigatório das publicações oficiais na biblioteca depositária. **Boletim de Serviço**, Brasília, (488): 9, 1975.
17. ————. Secretaria de Organização e Sistemas. **Funções e desempenho do segmento documentação na SOS 1980/85**. Brasília, 1985. 38p.
18. CAVALCANTI, Cordelia Robalinho. Conceito de publicações oficiais. In: SEMINÁRIO SOBRE PUBLICAÇÕES OFICIAIS BRASILEIRAS, 5, Brasília, 1983. **Anais ... Brasília**, Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1985, p. 279-93.
19. CUNHA, Glória Regina C. Alvares da et. alii. **Implantação de um serviço de coleta da documentação convencional e não convencional do Ministério do Interior**. Brasília, 1983, 17p. Trabalho apresentado no Curso de Especialização em Administração de Sistemas de Informação, 3, 1983.
20. FREIRE, Neusa Dourado & SOUZA, Néia Lúcia. **Proposta para o Manual de editoração das publicações oficiais do Ministério do Interior**. Brasília, MINTER, 1986. 45p.
21. MELO, Aristeu Gonçalves de & SANTOS, Maria Aparecida Silveira dos. **O controle bibliográfico no Brasil; uma proposta**. Brasília, Câmara dos Deputados, 1982. 98p.
22. MONTE-FLOR, Janice & BOTELHO, Marcos. O controle bibliográfico universal, o depósito legal e a fundação Getúlio Vargas. **Revista Administração Pública**. Rio de Janeiro, 21(1): 106-18, jan./mar. 1987.
23. NEVES, Ângela Maria Crespo Queiróz et alii. **Organização e controle das publicações oficiais do Ministério do Interior**; relatório. Brasília, 1975. 18p. Trabalho apresentado no 8º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação e 1º Seminário de Publicações Oficiais Brasileiras, Brasília, 1975.

24. NEVES & FARIA, Eladir de. **O Controle, a preservação e o depósito das publicações oficiais**. Porto Alegre, 1977, 13p. Trabalho apresentado no 9º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação e 2º Seminário Brasileiro de Publicações Oficiais, Porto Alegre, 1977.
25. STENZEL, Norma. O depósito oficial em bibliotecas da área de planejamento. In: SEMINÁRIO SOBRE PUBLICAÇÕES OFICIAIS BRASILEIRAS, 5, Brasília, 1983. **Anais ...** Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1985, p. 250-5.
26. TORRES, Sônia Maria & GRAÇA, Nêdra Barros. **Publicações Oficiais da CODEVASF; estudo preliminar**. Brasília, CODEVASF, 1977. 16p.